

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
EDITAL No. 02/2016**

**SELEÇÃO ESPECIAL DE EX-ALUNOS NÃO-TITULADOS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA  
O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br), ou na Secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** - Doutorado: 03 (duas) vagas;

**2.2** - Mestrado Acadêmico: 03 (duas) vagas.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo especial de candidatos/as ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o segundo período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de **16/05/2016** a **10/06/2016** no horário das 8hs às 16hs no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Darcy Ribeiro, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

**3.3.1** Ficha de inscrição (conforme modelo no Anexo III deste Edital);

**3.3.2** Texto de tese ou dissertação;

**3.3.3** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

**3.3.4** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001). A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) nº, 154040; código de recolhimento: 28838-1, Número de referência do PGSOL: 4385. (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF. Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

**3.3.5** Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

**3.3.6** Cabe ao/à candidato/a no ato da inscrição comprovar com documentos cabíveis as situações de hipossuficiência previstas no item acima.

**3.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital e que tiverem a comprovação de desligamento do curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília atestada pela secretaria deste curso.

**3.5** O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.6** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

**3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.8** Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto por quatro etapas na qual serão avaliados os seguintes quesitos:

**4.1.1 Análise do texto da tese ou dissertação** Consistirá em uma análise e pontuação dos textos de tese e dissertação apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.1.3 Entrevista** Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser informada oportunamente. A entrevista constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **5. FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada um dos quesitos abaixo será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Análise do texto da tese ou dissertação** A avaliação do texto de tese ou dissertação será realizada de acordo com o anexo I deste edital.

**5.1.3 Entrevista** Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima de classificação é 5 (cinco). A entrevista consistirá na arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto e carreira acadêmica. Serão avaliadas sua trajetória de pesquisa; sua capacidade de organização e de exposição das ideias sobre o projeto; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; demonstração de conhecimento sociológico e de raciocínio lógico.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

6.1.1 Para o mestrado:

a) Análise do texto da dissertação: Peso 6;

b) Entrevista: Peso 4.

6.1.2 Para o doutorado

a) Análise do texto da tese: Peso 6;

b) Entrevista: Peso 4;

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final sete (7).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota no projeto e material já desenvolvido.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/05/2016 a 10/06/2016	Período de Inscrições	8h às 16h
17/06/2016	Divulgação da Homologação das Inscrições	Após às 18 h
24/06/2016	Divulgação do Resultado da avaliação texto de tese ou dissertação	Após às 18 h
29/06/2016 e 30/06/2016	Realização das entrevistas	Após às 18 h
05/07/2016	Divulgação do resultado da prova de entrevista	9 h
08/07/2016	Divulgação do Resultado Final com as notas de todas as provas.	Após às 18 h
12/07/2016	Data limite para interposição de recursos	Após às 18 h

15/07/2016	Data limite para confirmação, por escrito, de participação no Programa pelo candidato selecionado	Após às 18 h
------------	---	--------------

7.2 A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br)

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a, ou por seu/sua representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não ser ex-aluno não-titulado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília

9.1.4 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.sol.unb.br](http://www.sol.unb.br).

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 29 de março de 2016

Prof. Dr Fabrício Monteiro Neves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Departamento de Sociologia  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O TEXTO DE TESE OU DISSERTAÇÃO

TEXTO DO/A CANDIDATO/A: (TOTAL: 20 PONTOS)

<b>Conteúdo do texto</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Nota</b>
Revisão da Bibliografia	5	
Trabalho de campo	5	
Delimitação do objeto	2,5	
Pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa	5	
Procedimentos metodológicos	2,5	
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>		
<b>Nota final (Nota recebida dividido por 2,0)</b>		

## ANEXO II LINHAS DE PESQUISA

### **Cidades, Cultura e Sociedade**

A linha de pesquisa reflete sobre os estudos urbanos e as teorias das artes e das manifestações estéticas. Envolve tanto estudos sobre “Cidade e Sociedade”, quanto estudos sobre “Arte, Cultura e Patrimônio”. Por um lado, Considera-se que a vida social que se instaura nas cidades é organizada por meio de vínculos que vão construindo estilos de vida que se traduzem numa forma de ser “urbano”. Dentre alguns dos temas relativos aos estudos da relação “Cidade e Sociedade” incluem-se: monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; a relação espaço público e espaço privado nas cidades; os movimentos sociais urbanos e a produção do espaço físico e social das cidades; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização, urbanismo e práticas urbanas.

Por outro lado, desenvolvem-se pesquisas sobre o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, considerando a produção e a reprodução da memória coletiva, bem como sua relação com o poder, e com o desenvolvimento sustentável. Estuda os acervos artísticos e as práticas intelectuais e estéticas da cultura. Ainda se volta às tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico. Realiza a abordagem sociológica da industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura. Tematiza igualmente a relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais.

### **Educação, Ciência e Tecnologia**

A linha de pesquisa “Educação, Ciência e Tecnologia” analisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência, tecnologia, inovação como também acompanha e avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Também investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização e da democratização da sociedade, buscando avaliar seus impactos na sociedade brasileira no sentido da maior aplicabilidade, interdisciplinaridade e responsabilidade social do conhecimento. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Entre as questões educacionais emergentes, aborda-se a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos. A linha envolve tanto estudos de aspectos teóricos sobre desenvolvimento, educação, ciência, tecnologia, inovação, como análise de suas diferentes políticas e práticas.

### **Feminismo, Relações de Gênero e de Raça**

Abarca investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas, de cunho sociológico, sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Em linhas gerais, volta-se para: a) os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista, b) a categoria de gênero e/ou raça sob perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; c) as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; d) mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; e) corpo, sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; f) processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. g) promoção e defesa dos Direitos Humanos na atual ordem das sociedades civis e dos Estados Nacionais.

### **Pensamento e Teoria Social**

Pesquisa autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-discursivas, os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Atenta aos enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser (a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa disciplina. Faz a

abordagem do nexu entre produção de modelos analíticos e interpretativos e temas à maneira de modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

### **Política, Valores, Religião e Sociedade**

Investiga as relações entre a cultura política, os valores sociais, as instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Nesta linha de pesquisa são abordados temas como estudos legislativos, movimentos sociais, religião, sociedade civil, políticas públicas, processos e políticas de desenvolvimento, desigualdades e estratificação social."

### **Trabalho e Sociedade**

Abordagem sociológica das mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Para tanto, o corpo docente pesquisa e oferece disciplinas acadêmicas que tratam de migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho: movimento sindical, economia solidária, cooperativismo, subjetividade no mundo do trabalho, cooperação internacional/mercados de integrações, e trabalho e condição feminina. Esta linha também contempla outra vertente de pesquisas que analisa a relação entre trabalho, cultura e afeto, nas práticas dos trabalhadores e trabalhadoras

### **Violência, Segurança e Cidadania**

A linha de pesquisa tem como objetivo o conhecimento e a análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea- origens e consequências- ao mesmo tempo em que investiga as relações entre a violência e políticas de segurança. Aborda conflito e violência em sua dupla vertente de objetos teóricos e empíricos enquanto categorias centrais da análise sociológica. Nessa medida, as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase tanto para suas manifestações na sociedade civil quanto no âmbito do Estado, são temáticas de interesse da linha. Os pesquisadores que integram a linha desenvolvem estudos sobre Representações Sociais da Violência; Formas Institucionais de Controle Social e de Administração de Conflitos; Violência e Formação Policial; Identidade e Identidade policial; Sistema de Justiça e Formas Alternativas de Administração da Justiça; O Inquérito Policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, aí incluído o circuito polícia, justiça, prisão.



## ANEXO III

### Inscrição

### Seleção de Mestrado

Área de Concentração: Sociedade e Transformação

- LINHA DE PESQUISA:
- ( ) Pensamento e Teoria Social
  - ( ) Cidades, Cultura e Sociedade
  - ( ) Educação, Ciência e Tecnologia
  - ( ) Feminismo, Relações de Gênero e de Raça
  - ( ) Política, Valores, Religião e Sociedade
  - ( ) Violência, Segurança e Cidadania
  - ( ) Trabalho e Sociedade

Número de Inscrição

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

COR/RAÇA: ( ) PRETO/A ( ) BRANCO/A ( ) INDÍGENA ( ) AMARELO/A ( ) OUTRA

DATA DE NASC.:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE

CPF:

R.G.

DT. DE EXP.:

ÓRG. EMISSOR:

UF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

CELULAR:

E-MAIL:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE/FACULDADE	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	GRAU OBTIDO

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Situação Militar;
- Certif. de Conclusão do Curso de Graduação;
- Curriculum Vitae;
- Histórico Escolar;
- Carta com proposta de intenções;
- Ante-projeto;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato \_\_\_\_\_

está devidamente inscrito para a Seleção de MESTRADO no Programa de Pós-graduação em Sociologia com ingresso no segundo semestre de 2016.

Carimbo e Assinatura

Secretario do PPG-SOL

Número de Inscrição

## Inscrição

### Seleção de Doutorado

Área de Concentração: Sociedade e Transformação

- LINHA DE PESQUISA:
- PENSAMENTO E TEORIA SOCIAL
  - CIDADES, CULTURA E SOCIEDADE
  - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
  - POLÍTICA, VALORES, RELIGIÃO E SOCIEDADE
  - VIOLÊNCIA, SEGURANÇA E CIDADANIA
  - TRABALHO E SOCIEDADE
  - FEMINISMO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DE RAÇA

SEGUNDO IDIOMA:  ESPANHOL  FRANCÊS

Número de  
Inscrição

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

COR/RAÇA: ( ) PRETO/A ( ) BRANCO/A ( ) INDÍGENA ( ) AMARELO/A ( ) PARDO/A ( ) OUTRA

DATA DE NASC.:

NATALIDADE:

NACIONALIDADE

CPF:

R.G.

DT. DE EXP.:

ÓRG. EMISSOR:

UF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

CELULAR:

E-MAIL:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE/FACULDADE	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	GRAU OBTIDO

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Situação Militar;
- Certif. de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Currículo Vitae;
- Histórico Escolar;
- Carta com proposta de intenções;
- Ante-projeto;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato \_\_\_\_\_

está devidamente inscrito para a Seleção de DOUTORADO no Programa de Pós-graduação em Sociologia com ingresso no segundo semestre de 2016.

Carimbo e Assinatura Secretaria do PPG-SOL

Número de Inscrição